



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2020**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 40 e Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE, portadora do RG nº 4874256 PC/PA, servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.

**Art. 2º -** O servidor, ora designado, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Monte Alegre (PA), 08 de julho de 2020.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ciente: \_\_\_\_\_